



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 208/2020

Destitui o Título de Vereador Emérito ao Ex-Vereador Adão Naldo Pereira e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
14/09/2020 14:23 - 010000

Art. 1º - Fica destituído o Título de Vereador Emérito concedido ao ex-vereador Adão Naldo Pereira.

Parágrafo Único – Este título é destituído em função dos desserviços prestados a comunidade de Caçapava do Sul, na atual Legislatura de 2017-2020.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2020.

Ver. Alex Vargas - MDB



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

JUSTIFICATIVA

Justificamos a presente matéria, devido aos desserviços efetuados pelo Diretor de Trânsito municipal, *Adão Naldo Pereira*, com a falta de observação dos princípios básicos da administração pública, entre eles a eficiência, impessoalidade, moralidade, publicidade e legalidade administrativa.

Na atuação como Diretor de Trânsito, Adão Naldo não vem cumprindo com os procedimentos basilares, previstos na legislação de trânsito municipal, que rege a atividade dos transportes públicos e particulares de passageiros, gerando diversos conflitos entre as citadas categorias, além de diversos prejuízos de cunho financeiro e moral, experimentados pelas referidas categorias profissionais, atuando com parcialidade política, faltando com a ética que se exige da conduta do cargo que exerce.

Com isso, a destituição da homenagem concedida através do Decreto Legislativo como Vereador Emérito, se faz necessária, sendo que, sua conduta como Diretor de Trânsito não condiz com a honraria que recebeu, preservando os princípios e a ética administrativa no serviço público municipal.

SALA DAS SESSÕES JOÃO MANOEL LIMA E SILVA

Caçapava do Sul, 14 de setembro de 2020.

Ver. Alex Vargas - MDB